

PORTARIA Nº 418/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando as disposições da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, respectivas alterações, que tratam da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins; e, ainda, a decisão exarada no Processo nº 0027952-97.2014.827.2729, Evento 23;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 404, de 19 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.378, de 21 de maio de 2015, que exonerou **RODOLFO LARA GADOTTI** do cargo de Assessor Jurídico de Procurador de Justiça.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de maio de 2015.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça